



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 401/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente construir uma unidade de Especialidade de Saúde da Família - ESF – no (Posto de Saúde da Família) PSF, no Bairro Andiará.

JUSTIFICATIVA

A medida é fundamental, pois atualmente os moradores contam com atendimento no Posto de Saúde do Bairro Adélia Issa, que atende a vários bairros vizinhos, e está sobrecarregado devido ao crescimento do bairro. Eles solicitam que uma unidade de atendimento seja construída no Bairro Andiará, para facilitar o acesso e diminuir a demanda, facilitando, assim, o atendimento a todos os pacientes com mais agilidade. Além de ajudar a desafogar a demanda na Unidade de Saúde da Família do Bairro Adélia Issa visa oferecer um atendimento com a melhor qualidade, carinho e competência para as pessoas, de forma que elas contem com tudo o que for necessário na rede básica e não se tenha a necessidade de encaminhar para outra unidade.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador